

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS

Gabinete da Presidência

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2025 IPE Prev e SEFAZ

Designa servidores para compor o Grupo de Trabalho - GT destinado à elaboração de projeto para assunção, pelo IPE Prev, da folha de pagamento dos servidores aposentados e inativos do RPPS/RS.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE PREV**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art 1º Ficam designados os servidores para compor o Grupo de Trabalho - GT conjunto entre a Secretaria da Fazenda - SEFAZ e o IPE Prev, cuja finalidade é unir esforços e compartilhar conhecimentos técnicos para a elaboração de projeto para assunção, pelo IPE Prev, da folha de pagamento dos servidores aposentados e inativos do RPPS/RS:

I - Pela Secretaria da Fazenda:

Como titular: Marcos Antonio Bosio, ID nº 1648845;

Como suplente: Luiz Henrique de Oliveira Siqueira, ID nº 2840600.

II - Pelo IPE Prev:

Alexandre Salles Ferreira de Freitas, ID nº 4825039;

Cinara Regina Francisco, ID nº 66365;
Alessandra Batista da Silva, ID nº 56507;
Bernardo Marcirio Hailliot Flores, ID nº 66886;

§1º O projeto deverá prever a adequada parametrização dos vínculos no sistema, de modo a assegurar que a base de dados permita o cálculo correto dos proventos e descontos de cada grupo de servidores ou benefícios.

§2º O GT poderá convidar outros servidores cuja participação seja considerada relevante.

Art. 2º O projeto deverá ser apresentado até março de 2026.

Art. 3º A participação no GT será considerada como serviço de relevante interesse público não remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2025.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente do IPE Prev

PRICILLA MARIA SANTANA,
Secretária de Estado da Fazenda

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Diretor-Presidente.
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
Fone: 5132105713

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 21 de outubro de 2025

Protocolo: **2025001336620**

Publicado a partir da página: **126**